



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PROCESSO: 3622/2021
DATA DO INÍCIO 18/03/21
RUBRICA *ch* FOLHA 065

**TERMO Nº 001/2022 DE ADITIVO DE PRAZO
(PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO Nº 013/2021 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE
VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO**

A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE (EPT), pessoa jurídica de direito público interno, que possui sede na Rua das Gralhas, nº 28726 – Centro – Maricá - RJ - CEP 24.900-075, CNPJ/MF Nº 21.337.238/0001- 87, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Exmo. Presidente Sr. **Celso Haddad Lopes**, identidade nº 087.330.30-4/Detran/RJ e registrado no CPF sob o nº 034.372.877-02 e **VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA**, situada na rua Prefeito Joaquim Mendes nº. 34 Centro e inscrita no CNPJ sob o nº 28.509.164/0001-68, Inscrição Estadual Nº 83.629.886, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seus representantes legais, Sr. **José Francisco dos Santos Caetano**, RG nº 80.630.186-7 DETRAN-RJ e CPF Nº 107.703.307-97 e Sr. **Luiz Ronaldo Caetano** RG nº 81.335.096-4 DIC-RJ e CPF Nº 305.944.057-34, resolvem celebrar o presente **TERMO Nº 001/2022 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO Nº 013/2021** que tem como objeto contratação de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL** autorizada no **Processo Administrativo nº 0025277/2019**, sob a **Ata de Registro de Preços Nº 07/2020**, oriunda do **Pregão Presencial nº 003/2020**, no **Processo de Utilização nº 0003620/2021**, aplicando-se a este contrato as normas gerais da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei 12.846/13, o Decreto Municipal 158 de 2018

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Nº **001/2022** tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n.º **013/2021**, que trata da locação de 2 (dois) veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível, amparada no disposto no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, na forma da justificativa e autorização da autoridade competente às fls. 98, do aceite da parte da **CONTRATADA** às fls. 99 e do relatório de fiscalização do Contrato à fls. 213 à 215 dos autos do processo administrativo nº. 0003620/2021, nos Termos abaixo:

Parágrafo Primeiro: Fica prorrogada a vigência do Contrato 13/2021 por 12 (doze) meses, vigorando de **18/03/2022** até **18/03/2023** **na contagem do prazo exclui-se o primeiro dia e inclui-se o último dia**, conforme ordem de início de serviços presente à fl. 80 do processo administrativo 3620/2021.

Parágrafo Segundo: O montante de veículos constante nesta cláusula é estimado, devendo ser disponibilizado apenas o quantitativo estipulado pela Diretoria Operacional da EPT, através do termo de solicitação, de acordo com a necessidade e previsões.



PROCESSO: 3620/2021
DATA DO INÍCIO 18/03/21
RUBRICA: [assinatura] FOLHA 266

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL

O valor total da presente prorrogação é de R\$ 312.353,69 (Trezentos e doze mil trezentos e cinquenta e três Reais e sessenta e nove centavos), conforme valor contratado, considerando o valor de R\$ 5,34 (Cinco Reais e trinta e quatro centavos) por quilômetro rodado, conforme autorizado no processo administrativo 12188/2021, mantendo-se também as demais condições de pagamento. Sendo este valor passível de alteração pela ocorrência de eventos supervenientes que alterem o equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes do art. 65 e §§ da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro. O valor estimado do Termo se dá pela memória de cálculo existente no Termo de Referência, sendo estipulado para o período de 12 (doze) meses uma quilometragem total de 58.493,20 (cinquenta e oito mil quilômetros, quatrocentos e noventa e três metros e vinte centímetros) com o valor por cada quilômetro rodado de R\$ 5,34 (Cinco Reais e trinta e quatro centavos);

ESTIMATIVA DE KM RODADO NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	VALOR DO KM RODADO	VALOR TOTAL
58.493,20	R\$ 5,34	R\$ 312.353,69

Parágrafo Segundo. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA somente o valor apurado dos quilômetros efetivamente rodado, de modo que a estimativa de quilometragem apresentada neste Termo não servirá para fins de pagamento. A quilometragem computada para fins de pagamento deverá ser **UNICAMENTE** aquela utilizada e atestada pela CONTRATANTE;

Parágrafo Terceiro. O valor total estimado no presente Termo não gera para a CONTRATADA o direito de recebê-lo integralmente, sendo devido apenas os quilômetros rodados apurados na prestação de serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fonte de Recurso: 0206 (Royalties);

Programa de Trabalho: 71.01.04.122.0085.2318;

Nota de Empenho: 000117.



PROCESSO: 362/2021
DATA DO INÍCIO 18.03.21
RUBRICA *dh* FOLHA 267

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

Parágrafo Único. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAÚSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do Contrato nº 013/2021, desde que compatíveis com o presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

Parágrafo único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 124/09. E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá/RJ, 21 de fevereiro de 2022.

Pela CONTRATANTE

LUIZ RONALDO CAETANO:30594405734
Assinado de forma digital por LUIZ RONALDO CAETANO:30594405734
Dados: 2022.02.21 16:55:12 -03'00'

Pela CONTRATADA

JOSE FRANCISCO DOS SANTOS
Assinado de forma digital por JOSE FRANCISCO DOS SANTOS
CAETANO:10770330797
Dados: 2022.02.21 16:55:47 -03'00'

Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ABC

Assinado de forma digital por HANNAH BEATRICE CAETANO:16098343721
Dados: 2022.02.21 16:56:13 -03'00'

1 - _____ RG: _____

2 - _____ RG: _____

CONFERE COM O ORIGINAL

RUBRICA *dh* MAT 1000217
DATA 02/02/22